Decr. Legs 270

D.L. 7/96

PROCESSO Nº 195/96
Iniciado em 17 JUN 1996
Arquivado em 18-12-96

270

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" AO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ARABE, SENHOR HECMET FARHA.

INTERESSADO

MESA DA CÂMARA
e
DEAMAIS VEREADORES

PROC. Nº 195/96
FOLHAS dois

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENARIO" ao representante da Comunidade Arabe, Senhor HECMET FARHA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor HECMET FARHA, na condição de representante escolhido pela Comunidade Arabe, o TITULO DE "CIDADÃO DO CENTENARIO".

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em

17 de junho de 1996

À Diretoria Geral
... 17 06 96
Presidente

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

PROCESSO 195/96
FOLHAS 1 2 3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o escopo de homenagear as Colônias Migratórias que aportaram em Bauru e ajudaram na construção de nossa cidade, no ano de nosso Centenário a Câmara Municipal de Bauru resolveu homenageá-las, solicitando aos seus órgãos de representação locais, a indicação de um de seus filhos para receber em seus nomes o título que marca essas comemorações.

Consultado o Clube Monte Líbano de Bauru, houve por bem essa representação da Comunidade Árabe designar o Senhor Hecmet Farha, que teve sempre uma trajetória de vida digna, ocupando inclusive cargos públicos, tais como: Secretário de Turismo na Administração do Engenheiro Alcides Franciscato e, de Presidente da Comissão Municipal de Desenvolvimento Industrial, na gestão do Engenheiro Luis Edmundo Coube, bem como, recentemente, o cargo de Coordenador de Fomento da Agricultura, Indústria e Comércio de Bauru, na administração do Engenheiro Tidei de Lima. Hecmet também foi Presidente da Associação Comercial e Industrial de Bauru e sócio-fundador do Lions Club.

Ocupando ainda outros cargos na comunidade bauruense, o representante da Comunidade Árabe, faz jus ao presente título, que receberá em nome dela, motivo pelo qual solicita-se dos Senhores Vereadores a aprovação do presente projeto.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
17 de junho de 1996

CLÁUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

FOLHAS 195/96

EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

FARIA NETO

FUTARO SATO

HARLEY HÉLIO CAÇADOR

IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

LUCRÉCIO JACQUES

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE

PAULO AGUSTINHO

PEDRO TOBIAS

ROBERTO BUENO MARTINS

VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

WALTER DO NASCIMENTO COSTA

Câmara Municipal de Bauru

PRO 96
FOLHA

Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 17 de junho, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária (24 de junho).

Bauru, 18 de junho de 1996

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

Publicação da Pauta nº. 20

21ª Sessão Ordinária e 1ª Sessão Extraordinária

no Diário Oficial do Município, no dia

22 / 06 / 96 às FLS. 20

Neuza Maria Crivelaro Thomazini
Diretora Geral

PROC. Nº 96
FOLHAS 02

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária, realizada no dia 24 de junho de 1996.
Bauru, 25 de junho de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A
Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado, através de ofício. Após, publique-se. Dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e arquive-se.
Bauru, 25 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PROC. Nº 96
FOLHAS Sete

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270

De 24 de junho de 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Comunidade Árabe, Senhor HECMET FARHA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor **HECMET FARHA**, na condição de representante escolhido pela Comunidade Árabe, o **TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"**.

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 24 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral

Câmara Municipal de Bauru

PRO [illegible] 96
FOLHAS 01

Of.PM. 033/4/96

Bauru, 25 de junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** abaixo-descritos, bem como os **Decretos Legislativos** referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de ontem.

Autógrafo nº	**Referente ao projeto de lei**
4125	de autoria do Vereador Paulo Agustinho, que altera o artigo 4º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 3604, de 04/08/93 (Regulamenta o horário de funcionamento do comércio para o atendimento ao público).
4126	de autoria do Vereador José Carlos de Souza Pereira, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru e Região.

Decreto nº	Referente ao Projeto de Decreto
266	de autoria da Mesa da Câmara, que susta a execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a Momento Engenharia de Construção Civil Ltda.
267	de autoria da Mesa da Câmara, referente ao Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 1994.
268	de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" a MAX JEFERSON PEREIRA.
269	de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" a WALTHER MORTARI.
270	de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Comunidade Árabe, Senhor Hecmet Farha.
271	de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Colônia Espanhola local, Senhor Gabriel Ruiz Peregrina.

PRO N 96
FOLHAS 100

272 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Colônia Italiana, Professor Doutor Armando Turtelli Júnior.

273 de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de "Arnaldo Rodrigues de Menezes" a uma via pública da cidade.

274 de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de "Ryowa Hokama" a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº – Cep. 17 015 – Fones:(0142) 24-2299 · 24-2380 · Telex (142) 421 – Est. São Paulo

PRO. Nº 195/96
FOLHAS 11

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	29-06-96	18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270 DE 24 DE JUNHO DE 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Comunidade Árabe, Senhor HECMET FARHA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1° - Nos termos do item 2 do Artigo 1° do Decreto Legislativo n° 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor **HECMET FARHA**, na condição de representante escolhido pela Comunidade Árabe, o **TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"**.

Artigo 2° - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 24 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1° Secretário

EXPEDITO BONETTI
2° Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. N.º 195/96
FOLHAS 126

O presente Título de "Cidadão Bauruense" foi entregue em Sessão Solene realizada no dia 29 de novembro de 1996.

Bauru, 29 de novembro de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU 100 ANOS 1996

Cumpridas as exigências legais,
encaminha-se o presente procedimento
ao ARQUIVO com as formalidades de
praxe.

Bauru, 16/12/96.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270

De 24 de junho de 1996

Concede Título de **"CIDADÃO DO CENTENÁRIO"** ao representante da Comunidade Árabe, Senhor **HECMET FARHA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Artigo 1° - Nos termos do item 2 do Artigo 1° do Decreto Legislativo n° 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor **HECMET FARHA**, na condição de representante escolhido pela Comunidade Árabe, o **TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"**.

Artigo 2° - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 24 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1° Secretário

EXPEDITO BONETTI
2° Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral